



**INDICAÇÃO nº 005/2026**

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, **REITERANDO OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 024/2025, QUE SOLICITA A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JERÔNIMO MONTEIRO, Nº 57, E A RUA AUGUSTO CESÁRIO, Nº 05, EM RAZÃO DA RESTRIÇÃO DO FLUXO VEICULAR NA VIA.**

**JUSTIFICATIVA:**


A presente indicação tem por finalidade **reiterar a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 024/2025**, tendo em vista que a situação que motivou o pedido permanece sem solução, continuando a gerar transtornos à mobilidade urbana e riscos à segurança no local.

O trecho mencionado apresenta estreitamento significativo da via, circunstância que compromete a fluidez do trânsito, especialmente quando há veículos estacionados. Tal condição dificulta a passagem segura de automóveis, prejudica o fluxo regular da circulação e aumenta os riscos para motoristas e pedestres.

A adoção de medida proibitiva de estacionamento, com a devida sinalização vertical e horizontal, mostra-se necessária para assegurar melhores condições de tráfego, promover o ordenamento urbano e atender ao interesse público, em benefício dos moradores, condutores e demais usuários da via.

Diante do exposto, reitero ao Poder Executivo Municipal a necessidade de avaliação técnica e adoção das providências cabíveis para a implementação da proibição de estacionamento no referido trecho.

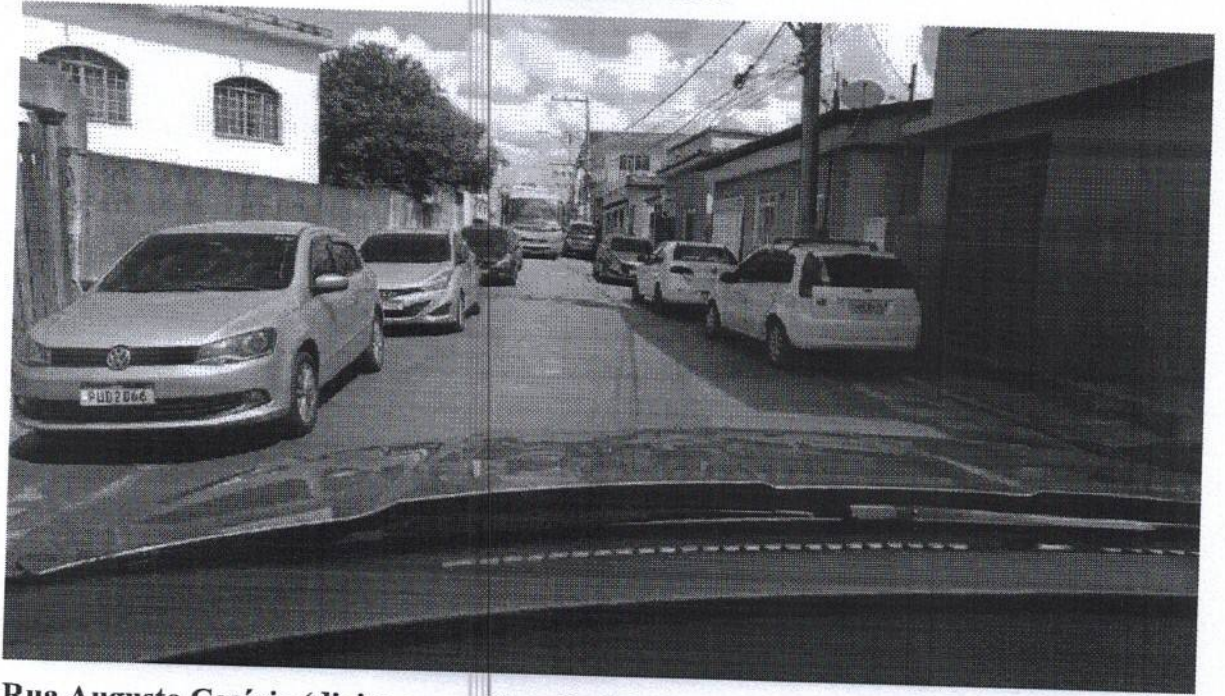
Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

  
**ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO**  
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**APIACÁ - ES**

**ANEXO ÚNICO**



**Rua Augusto Cesário (divisa com a Rua Jerônimo Monteiro), Apiacá-ES.**